



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 138/2020 de 10/08/2020.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1913/20 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020, ARTIGO 2º:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Câmara Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 338.000,00 (Trezentos e Trinta e Oito Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.10001.449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$: 115.000,00
01.001.01.031.0001.10002.449051 – Obras e Instalações	R\$: 223.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.20001.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 100.000,00
01.001.01.031.0001.20001.339014 – Diárias Civil	R\$: 60.000,00
01.001.01.031.0001.20001.339030 – Material de Consumo	R\$: 35.000,00
01.001.01.031.0001.20001.339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$: 10.000,00
01.001.01.031.0001.20001.339035 – Serviços de Consultoria	R\$: 10.000,00
01.001.01.031.0001.20001.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$: 81.340,00
01.001.01.031.0001.20001.339040 – Serv. Tecnologia da Informação	R\$: 20.000,00
01.001.01.031.0001.20002.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$: 21.660,00

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos Dez dias do mês de Agosto do ano de 2020.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal em 10/08/2020

NP nº 0947/2020.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA

Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.